



3º Seminário GRISTEC de Tecnologia de Rastreamento e Monitoramento

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 212/06



DENATRAN



MARCO LEGAL



LEI COMPLEMENTAR Nº 121, de 09 de fevereiro de 2006:
Cria o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e
ao Roubo de Veículos e Cargas

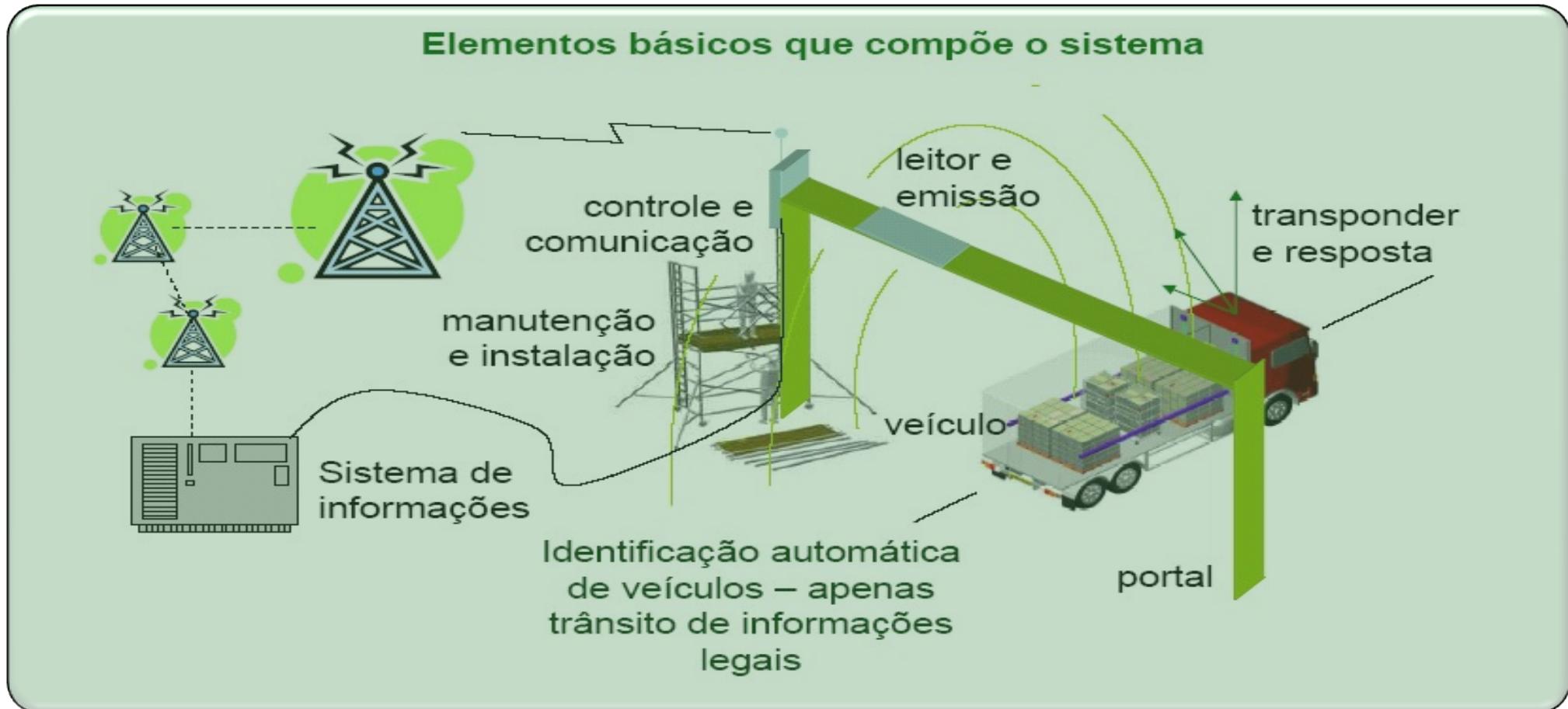
RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 212, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006:
Dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Identificação
Automática de Veículos - SINIAV

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 338, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009:
Altera a redação da Res. 212

DENATRAN



O SISTEMA

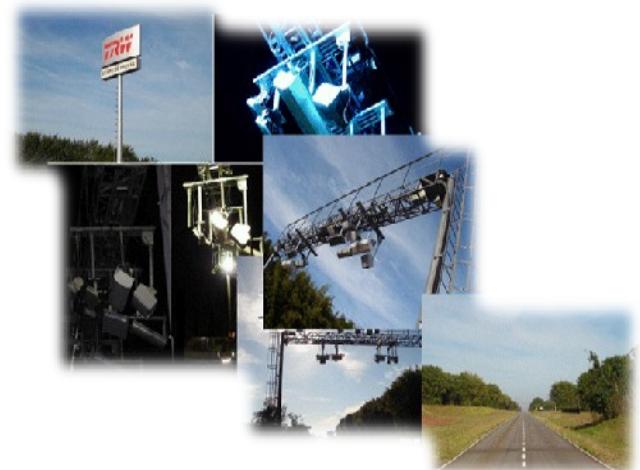


DENATRAN

 **Cidades**
Ministério das Cidades

APLICAÇÕES SINIAV

- **Acompanhamento do Ciclo de Vida do Veículo;**
- **Fiscalização Urbana e Gestão de Trânsito;**
- **Fiscalização Rodoviária e Recuperação de Veículos;**
- **Gestão de Meios de Pagamento;**
- **Transporte de Cargas e Logística;**
- **Seguro de Veículos.**



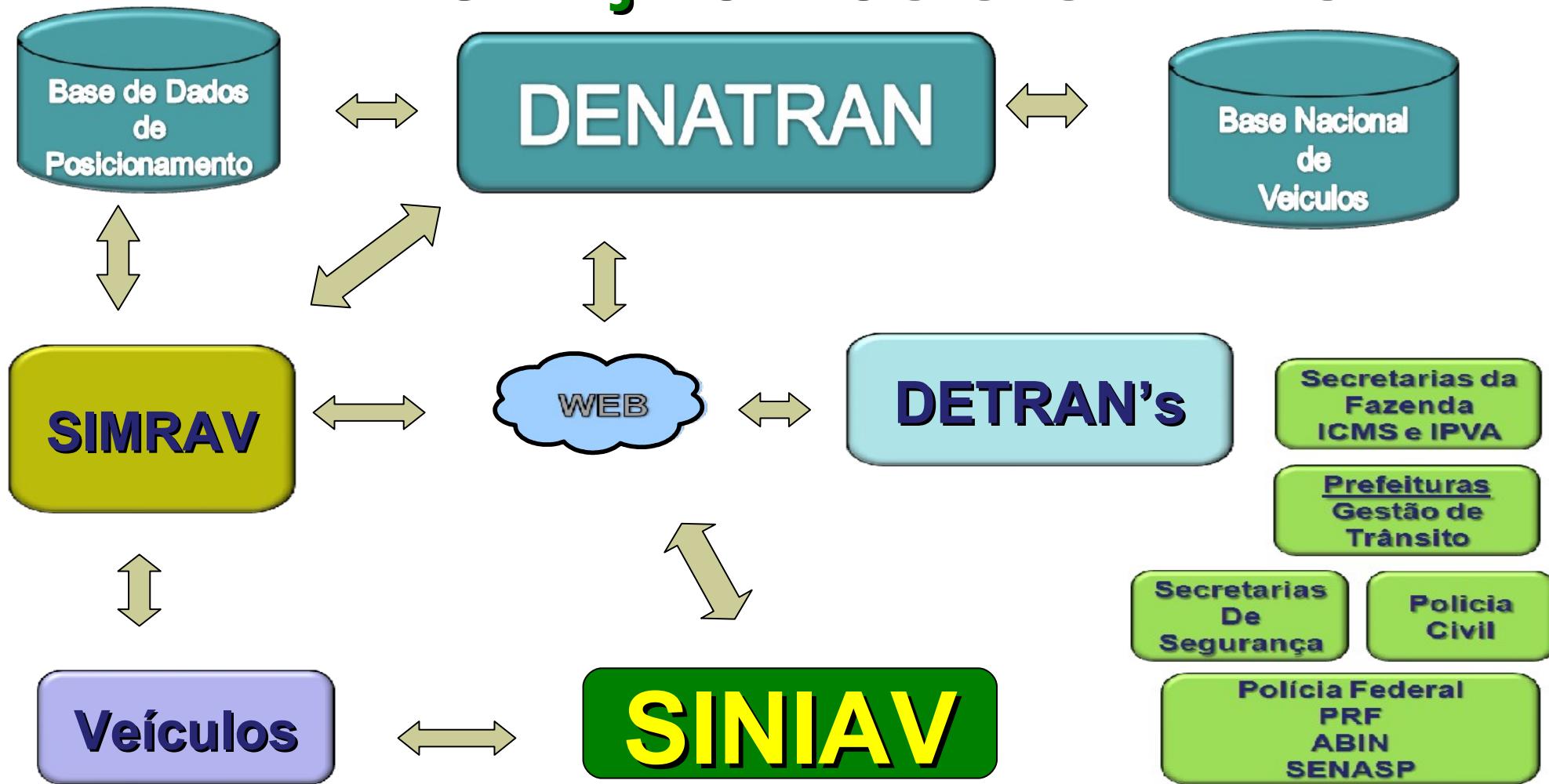
DENATRAN

 **Cidades**
Ministério das Cidades

PRIVACIDADE

- Os dados contidos no SINIAV, assim como as formas de comunicação para leitura e/ou gravação de dados, devem ser garantidos através de códigos criptográficos que possibilitem a integridade, sigilo e confiabilidade das informações nele armazenadas ou transmitidas pela interface aérea.

INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS



DENATRAN

Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico - CGPNE

DENATRAN

siniav.denatran@cidades.gov.br

cgpne@cidades.gov.br

Telefone: (61) 2108-1860/1867

DENATRAN





OBRIGADO!

DENATRAN

